



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária



Data de Emissão: 27/09/2024 09:24:17

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: AJAX HOTEIS S/A



AJAX
HOTEIS

Nome Fantasia:
Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS
COLATINA - ES - CEP: 29712-412
E-mail: gerente@ajaxhoteis.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: (27)99744-6715 - Site: www.ajaxhoteis.com.br
Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data Competência 27/09/2024	Codigo de Verificação para Autenticação 0000000126499	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 126499	Nº da Nota Fiscal 85081
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Gilvan Aguiar costa		CPF/CNPJ 084.490.117-28		Inscrição Estadual 0145518	Inscrição Municipal
Endereço PIAUI		Número 11	Complemento	Bairro NOVO BRASIL	
CEP 29158-038	Município Cariacica	UF ES	Telefone (61)9337-6083/	e-mail alessadroodaluz@gmail.com	

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

9.01 - diária	UN	1,00	332,67	3,00	332,67
---------------	----	------	--------	------	--------

Subitens da lista de Serviço Municipal:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
332,67	0,00	0,00	332,67	9,98

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,67

OBSERVAÇÕES

>CONTA: 8240-49944
APTO.: 264
QTD_HOSPEDE: 1
QTD_DIARIA: 1
VALOR_DIARIA: 332.67
ABERTURA: 26/09/2024
FECHAMENTO: 27/09/2024
HOSPEDE PRINCIPAL: Gilvan Aguiar costa
EMPRESA: Particular
PAGAMENTOS: Dinheiro: \$312.92 + Dinheiro: \$19.75

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 85081, EMITIDA EM 27/09/2024 NO VALOR R\$ 332,67

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO